



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 011/2014

de 13 de outubro de 2014.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Fornecer Auxílio-Alimentação para os Servidores Públicos Municipais.”

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o dinheiro tem se desvalorizado muito nos últimos anos e os brasileiros vêm perdendo cada vez mais o seu poder aquisitivo. Portanto, quem recebe apenas um salário mínimo não consegue garantir à sua família uma boa alimentação, porque além dessa despesa precisa pagar também as contas de água, energia, e muitos ainda pagam aluguel.

Diante do exposto, sabedores de que muitos Servidores Públicos Municipais recebem apenas um salário mínimo, estamos reivindicando ao Chefe do Executivo Municipal o fornecimento de Auxílio-Alimentação mensalmente para cada um deles, para que assim possam oferecer à sua família uma vida mais digna. Sugerimos que o valor mínimo do referido auxílio seja de R\$ 100,00 (cem reais) por Servidor.

Cientes da preocupação do Ilustre Prefeito Municipal com o bem estar dos Servidores Públicos Valerienses, aguardamos o atendimento à nossa solicitação.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2014.

OSVALDO DE OLIVEIRA
Vereador – Autor

ADAIR GRIGOLETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUDIO BINS
Vereador

DARCY RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador

DIOMEDES SIRILLO
Vereador

FLÁVIO CAETANO
Vereador

JOSÉ LOPES CRUZ (CADICO)
Vereador

ROBSON PARTELI
Vereador

VANDERLEI DOS SANTOS
Vereador